

MEMORIAL DESCRITIVO E CONDICIONANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GAIOLAS METÁLICAS PARA CRECHE DE SUINOS.

ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DE SUINO

LOCAL: UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

ABRIL/2017

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer NORMAS e ENCARGOS que presidirão a construção e montagem das gaiolas metálicas para creche de suínos. - UEMS AQUIDAUANA - MS, fixando as obrigações da UMES, sempre representado pela Fiscalização e Gerencia da Unidade Universitária e da firma contratada, adiante designada EMPREITEIRA, bem como complementar os projetos, definindo qualitativamente os materiais de acabamento a serem utilizados na obra e as condições especiais para execução de determinados serviços.

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas, terão os seguintes significados:

UEMS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

EMPREITEIRA - Indica a Firma Contratada, designada para a execução da obra.

FISCALIZAÇÃO - Indica o Fiscal ou Comissão de Fiscalização, designada pela UEMS.

Este Caderno não dita condições ou técnicas de uso e aplicação dos materiais, nem dos métodos ou sistemas construtivos, uma vez que as gaiolas serão executadas por empresa de engenharia habilitada, o que por si só subentende o conhecimento de materiais, técnicas, sistemas e métodos construtivos, bem como normas e legislação referentes à execução das gailas.

Assim, fica entendido que todos os materiais aplicados, bem como as execuções dos serviços serão pautados pela obediência aos projetos, às normas vigentes da ABNT. Leis e Decretos Municipais, Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil e Serralheria e às boas práticas e técnicas executivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança e estabilidade das gaiolas em todos os seus aspectos.

Em caso de dúvida ou omissão, será atribuição da FISCALIZAÇÃO, fixar o que julgar indicado, sempre em obediência às normas ditadas pela ABNT e às Leis e Decretos Municipais.

Em caso de divergência entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o primeiro.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre as cotas.

Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Assim, a FISCALIZAÇÃO rejeitará os serviços que não apresentarem condição de correta execução ou aqueles cujo resultado final não atenda aos seus objetivos ou que não apresentem bom aspecto.

As alterações que a EMPREITEIRA porventura desejar introduzir só poderão ocorrer após autorização formal do pessoal técnico da UEMS, responsável pela fiscalização bem como os autores dos projetos. O não atendimento deste item implicará na reconstrução da etapa de acordo com o projeto original e nas penalidades previstas no contrato.

Por outro lado a FISCALIZAÇÃO poderá introduzir alterações nos projetos durante o transcorrer do contrato. Nesse caso deverá comunicar à EMPREITEIRA as alterações desejadas, em tempo hábil, de modo que não haja atraso no ritmo da montagem das gaiolas.

Todos os produtos a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de boa qualidade e de acordo com estas especificações.

Esta especificação deverá ser seguida rigorosamente. A substituição de materiais especificados só poderá ocorrer quando justificada e solicitada por escrito pela EMPREITEIRA e após autorização formal do autor do projeto deste Setor de Infra-estrutura, da UEMS para cada caso em particular. Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, quanto à marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a expressão "ou rigorosamente equivalente". Os materiais ou produtos similares aos aqui indicados devem apresentar, comprovadamente, as mesmas características técnicas. Neste caso será exigido pela UEMS, teste de comprovação de qualidade bem como amostras, catálogos com especificações

ANEXO II-B - MEMORIAL DESCRITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2017

técnicas dos materiais, relatórios e pareceres, cabendo à EMPREITEIRA as despesas decorrentes. Nas condições mencionadas, somente após o resultado dos testes e da autorização da fiscalização da UEMS, o material poderá ser aplicado.

A EMPREITEIRA deverá estar ciente do cronograma e etapas a serem cumpridas. Não será aceita justificativa para substituição de materiais e equipamentos especificados a alegação de prazos de entrega dos Fornecedores.

Será impugnado pela FISCALIZAÇÃO, todo trabalho executado em desacordo com as condições contratuais. Nesta hipótese a EMPREITEIRA ficará obrigada a executar os serviços de demolição e reconstrução às suas custas.

As dúvidas relativas aos projetos e a estas especificações poderão ser esclarecidas pelo Setor de Obras e Projetos da UEMS, pelo fone (67) 3902-2460 e ou e-mail difra@uems.br.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PROJETOS

Projetos fornecidos pela UEMS

A UEMS fornecerá os projetos para montagem das gaiolas, devendo a empreiteira respeitar os desenhos no processo de montagem. Quando empreiteira tiver método ou sugestão de mudança das gaiolas visando a melhora de desempenho e ou durabilidade deve informar a UEMS através da fiscalização, antes da montagem e em tempo hábil para esta julgar a conveniência da mudança e estas não acarretaram custo a UEMS.

2.2. MONTAGEM DAS GAIOLAS.

A EMPREITEIRA fará a alocação das gaiolas construídas conforme projeto de montagem do galpão da creche existente na unidade da UEMS de Aquidauana, local de entrega e ou montagem final das gaiolas. A fiscalização pode quando os elementos de montagem estiverem em desacordo com projeto exigir reconstrução de elementos conforme projeto sem custo a UEMS.

2.3. SEGURANÇA E HIGIENE DA OBRA

Deverão ser atendidos todos os itens pertinentes da NR-18, principalmente no que diz respeito à segurança pessoal, com o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A utilização desses equipamentos será obrigatória em todas as dependências do canteiro de obras.

Toda a área do canteiro bem como a obra propriamente dita deverá ser mantida limpa, livre de entulhos, restos de material, etc.

3. PINTURAS

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas e limpas, retocadas e preparadas para o tipo específico de pintura. Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Serão aplicadas, no mínimo, três demãos de tinta de modo a se obter uma superfície isenta de manchas.

ANEXO II-B - MEMORIAL DESCRITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2017

3.1. ZARCÃO

As esquadrias de ferro receberão aplicação de zarcão, aplicado conforme especificação do fabricante.

3.2. ESMALTE SINTÉTICO

Todas as esquadrias deverão receber acabamento final em esmalte sintético acetinado, cor azul. Deverão ser obedecidas as instruções de aplicação do fabricante.

Todas as esquadrias de madeira deverão receber acabamento final em esmalte sintético. Transparente acetinado.

12. RECEBIMENTO

Visando o recebimento das gaiolas a FISCALIZAÇÃO fará cuidadosa vistoria das condições de acabamento, funcionamento e segurança do conjunto.

Serão testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações e revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou até substituição.

O Contratante receberá dois jogos completos de originais de todos os projetos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados, aprovados pelas autoridades competentes, bem como todos os manuais e plantas em disquete.

Serão fornecidos todos os **manuais e termos de garantia**, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados na execução.

Dourados, 05 de abril de 2017.

WAGNER LUIZ MANARA
UEMS/DINFRA/OBRAS E PROJETOS7